

BOTUCATU, 11 DE MARÇO DE 2016 - ANO XXVI - 1357

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Meu Bairro de Cara Nova chega à região Leste

[foto Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação]



Iniciativa concentra serviços de zeladoria e infraestrutura em determinados bairros

A Secretaria de Obras Botucatu iniciou nesta semana mais uma etapa do programa Meu Bairro de Cara Nova. Desta vez estão sendo beneficiados quatro bairros da região Leste: Jardim Peabiru, Jardim Ciranda, Vista Linda e Cohab 2, no perímetro entre as ruas Conde de Serra Negra e Domingos Cariola.

A ação seguirá até o dia 19 deste mês, quando será realizado um grande mutirão de limpeza, com recolhimento de materiais inservíveis [exceto restos de construção e podas de árvore]. É orientado que a população deixe na calçada o material a ser recolhido até 18 de março, ou seja,

um dia antes do mutirão.

Durante as semanas, agentes da Secretaria Municipal da Saúde também visitarão casa por casa para orientar os moradores sobre a eliminação dos focos de procriação do mosquito Aedes aegypti. As casas que não apresentarem qualquer foco de água parada receberão uma espécie de “selo de qualidade” como forma de valorizar aquele morador que faz a sua parte no combate à dengue, zika e chikungunya.

O Meu Bairro de Cara Nova é uma iniciativa da Secretaria de Obras, com apoio de outras secretarias, que concentra



MEU BAIRRO DE CARA NOVA

BAIRROS ATENDIDOS NA SEGUNDA ETAPA:

- 01 Jd. Peabiru
- 02 Jd. Ciranda
- 03 Vista Linda
- 04 Cohab II

QUANDO COMEÇA?
A segunda etapa do Programa “Meu Bairro de Cara Nova” está programada para acontecer no período de 7 a 19 de Março.

TAMBÉM TEM FAXINA!
Todo sábado, logo após os trabalhos realizados ao longo da semana, será feito um mutirão de limpeza nos bairros contemplados pelo programa para recolhimento de materiais inservíveis com foco no combate a doenças como dengue, zika e febre chikungunya.

IMPORTANTE:
Nesta segunda etapa, o mutirão da faxina acontecerá apenas no dia **19 de Março** (sábado). Os caminhões percorrerão as ruas dos bairros contemplados pelo programa recolhendo todo tipo de material inservível. **Não serão recolhidos lixo orgânico e entulhos de construção civil.** Sua participação é muito importante para o sucesso dessa campanha. Receba os agentes devidamente identificados. O material a ser recolhido deve ser colocado nas ruas até o dia 18 de março.

Iniciativa: **SECRETARIA OBRAS**

PREFEITURA DE BOTUCATU

serviços de infraestrutura e zeladoria em determinados setores da Cidade. Entre os serviços estão: capina e roçagem; fiscalização de terrenos baldios; recuperação do asfalto (tapa-buraco/recape); manutenção de guias, calçadas, praças e iluminação

pública; plantio de mudas; limpeza de bueiros; manutenção de playgrounds e academias ao ar livre; manutenção/substituição de pontos e abrigos de ônibus; sinalização de trânsito (pinturas de solo e instalação de placas), entre outros.

JORI 2016: Congresso Técnico definiu confrontos

[foto Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação]

Na última segunda-feira (7) foi realizado o Congresso Técnico da 20ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI), que ocorrerá em Botucatu entre os dias 17 e 20 de março. O encontro realizado no auditório “Prof. Paulo Rodolfo Leopoldo”, da Faculdade de Ciências Agrônomicas (FCA) da Unesp, no campus da Fazenda Experimental Lageado.

O evento, que teve como objetivo definir todas as tabelas e os confrontos da competição, reuniu de representantes de mais de 30 cidades. Botucatu irá receber durante esta competição quase 2 mil atletas e dirigentes de 38 municípios, em 14 modalidades [atletismo, bocha, buraco, coreografia, dança, dominó, damas, malha, natação, tênis de mesa, tênis de campo, truco, voleibol e xadrez].

A abertura do JORI em Botucatu será realizada no dia 17 de março, às 13 horas, no Ginásio Municipal Dr. Mário Covas Júnior. As competições acontecerão em quatro praças esportivas: Associação Atlética Ferroviária (AAF), Estádio Municipal “Prof. João Roberto Pilan” (INCA), Sesi e Ginásio Municipal de Esportes – “Dr. Mário Covas Júnior”.

Vale lembrar que Botucatu já foi campeã do JORI em três oportunidades: 2008 (Botucatu), 2009 (Itapetininga) e



20º JORI BOTUCATU / SP

Evento foi realizado no auditório da FCA/Unesp

De 17 a 20 de Março

20º JORI BOTUCATU / SP

Mais de 2000 Atletas da Terceira Idade representando 37 cidades na disputa de 14 modalidades

Jogos Regionais dos Idosos do Estado de São Paulo

Abertura 17/03 - 13 horas
Ginásio Municipal “Dr. Mário Covas Jr.”



SECRETARIA ESPORTES LAZER E TURISMO

SAO PAULO

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338- Centro

(14) 3814-5181 / 3814-6514

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"

Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro

(14) 3882-0133 / 3882-1489

156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1434

administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro

(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos

[14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

[14] 3882-8498

educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora

[14] 3882-6261 / 3882-8100

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1423

fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação

Rua General Telles, 663 - Centro.

[14] 3814-7711 / 3813-2805

habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua General Telles, 1603 - Centro

[14] 3882-1290

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3882-1414

juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés

[14] 3882-0233 / 3882-6881

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati

[14] 3814-1025

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores

[14] 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores

[14] 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.

Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés

[14] 3882-9888 / 3813-3515

156@botucatu.sp.gov.br

DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro

Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu

Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro

0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"

Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção

[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Prof.ª Cecília Magaldi,

Avenida Santana, nº 323 - Centro

[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

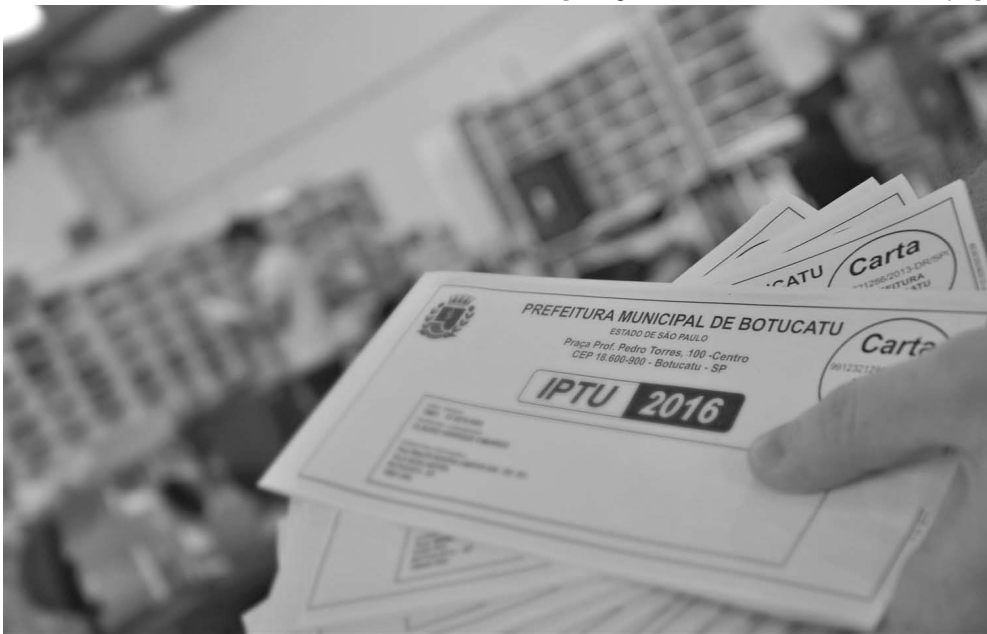
Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Carnês de IPTU 2016 começam a ser entregues

[foto Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação]



Primeira parcela do imposto vence em 31 de março

aplica em obras diversas e contrapartidas de convênios com o Estado e a União. Em 2015 a Prefeitura de Botucatu arrecadou com IPTU pouco mais de R\$ 17,6 milhões de um total de R\$ 22 milhões lançados em carnês.

Mais informações podem ser obtidas junto ao setor de Tributos Imobiliários pelo telefone (14) 3811-1441 ou e-mail: tributos@botucatu.sp.gov.br.

Dívida Ativa

O contribuinte que esteja em atraso com os pagamentos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISS (Imposto Sobre Serviços) referentes ao exercício de 2015, também já pode efetuar a quitação desses débitos. O interessado deve procurar a seção de Dívida Ativa, na sede da Prefeitura, com o carnê referente à dívida e CPF em mãos. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

O valor pode ser saldado pelo próprio contribuinte ou procurador com firma reconhecida. Caso o carnê não esteja com o nome atualizado do proprietário, o mesmo deve apresentar a cópia da escritura do imóvel residencial ou comercial. As dívidas poderão ser quitadas à vista ou

de forma parcelada em até 36 vezes, com parcela mínima de R\$ 40. O valor final sofre acréscimo de 20% referente à multa e 1% de juro fixo por mês de atraso.

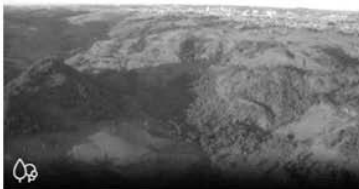
Se a dívida for quitada à vista não é necessária a apresentação de escritura do imóvel. A primeira parcela, acrescida de possíveis despesas judiciais, deve ser paga no ato do acordo firmado com a Prefeitura. No caso de optar pelo parcelamento da dívida do ISS, o proprietário da empresa deve apresentar o contrato social da mesma.

As dívidas não quitadas junto ao Executivo Municipal podem ser executadas judicialmente, com possibilidade do imóvel ser penhorado e ir até mesmo a leilão público. A recuperação destas dívidas tem ainda o objetivo de melhorar a arrecadação Municipal. O dinheiro da Dívida Ativa pode ser utilizado pela Prefeitura em áreas como Educação, Saúde, Infraestrutura e demais despesas voltadas ao serviço público.

Em caso de dúvida, o contribuinte pode entrar em contato com a seção da Dívida Ativa da Prefeitura de Botucatu pelo telefone 3811-1526 ou e-mail: divida.ativa@botucatu.sp.gov.br.

Botucatu Terra da Aventura ganha site

[foto divulgação]



CUESTA



FAZENDA PAVUNA



MUSEU DO CAFÉ DA FAZENDA L...

Ferramenta compila informações pertinentes a municípios, empresários e turistas

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo lançou no início deste mês o site do projeto “Botucatu Terra da Aventura”, que busca difundir a imagem da Cidade no cenário do esporte e turismo. O portal eletrônico [www.botucatuterra-daaventura.com] tem como objetivo principal divulgar a Cidade para os municípios,

turistas e investidores em potencial.

Ele traz informações sobre Botucatu como pontos turísticos; locais para hospedagem, alimentação e agências receptivas na área urbana e rural; atrativos naturais e culturais; eventos; notícias sobre o Município na mídia; vídeos; banco de imagens; redes bancárias; telefones úteis, entre outras.

O site ainda permite que empresários locais cadastrem os dados do seu empreendimento, que fiquem disponíveis de forma gratuita ao cidadão. Em breve, o poder público pretende disponibilizar também um aplicativo para celular com informações do turismo e outros serviços do Município no âmbito da cultura e lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1735, de 08 de março de 2016, DECLARA, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 911/2011 e do artigo 26 da Resolução nº 346/2013, a estabilidade do servidor DIEGO LOPES DE SOUZA, Contador.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de fevereiro

Servidor	Nº. Biênios Completados
Érika Svicero Martins	6
Rodolfo De Marchi	8

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 07/03/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H00

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 03/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1061/13 - PPA da Lei Complementar nº. 1163/15 - LDO exercício de 2016 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.960.000,00 - Secretaria Municipal da Fazenda (CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública).
- 2) Projeto de Lei nº 011/2016 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a "ASSOCIAÇÃO AQUECENDO VIDAS".
- 3) Projeto de Lei nº 012/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regularização de desdobramento de lote e de obra clandestina.
- 4) Projeto de Lei nº 013/2016 – de iniciativa do Vereador Luiz Francisco Fontes, que Institui no Município de Botucatu, o "Dia do Ribeirão Lavapés".
- 5) Projeto de Lei nº 014/2016 – de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa, que denomina de "Jairo Pires de Campos", a Rua "Projetada 02" localizada no jardim Regina, bem como todo e qualquer prolongamento.
- 6) Projeto de Lei nº 015/2016 – de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa, que denomina de "Julia Alves Grillo (Dona Julia Grillo)", a Rua de Origem da desapropriação parcial do lote 3 da quadra "B", localizada no Distrito Industrial I.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 5/2016
Voto de pesar pelo falecimento do Radialista Wilson Francisco Santangelo, ocorrido no dia 5 de março, aos 75 anos de idade.

Nº. 6/2016
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Edson Jesus Castro, treinador de futebol conhecido como "baixinho", ocorrido no dia 7 de março, aos 52 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

- Nº. 128/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de desenvolver ações que incentivem os proprietários de terrenos urbanos ociosos, ou seja, sem construções, a realizarem o plantio de grama em referidas áreas, por exemplo, proporcionando desconto sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos destacados terrenos, bem como que o Poder Executivo desenvolva um programa que contemple, de forma escalonada, o plantio de grama em terrenos ociosos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.
- Nº. 129/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar a possibilidade de instalar um hidrante na praça da Paróquia Nossa Senhora Menina, localizada na Rua João Morato da Conceição, nº. 393, na Vila Maria.

Nº. 130/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar, com urgência, um redutor de velocidade, preferencialmente do tipo plataforma, na Rua Eugênio Lourençon, no Jardim Peabiru, próximo à Creche e Berçário "Criança Feliz".

Nº. 131/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de promover instalação de placas de trânsito e informativas na estrada rural, Capitão José Gomes Pinheiro, que dá acesso entre Botucatu e os bairros rurais Faxinal e Monte Alegre, disciplinando, assim, o seu trajeto, a velocidade permitida, localização de bairros e vias próximas, entre outros.

Nº. 132/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de abrir ou lacular de vez os banheiros existentes na Praça Coronel Moura - "Praça do Paratodos", pois o local está se tornando um foco importante para proliferação das doenças transmitidas pelo mosquito "Aedes Aegypti".

Nº. 133/2016 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando o agendamento de uma Audiência Pública para tratar sobre o Sistema Aquífero Guarani, seu uso e ocupação na cidade de Botucatu e apresentação do relatório "Adequabilidades e limitações da Geodiversidade da área de influência da Cuesta na região de Botucatu".

Nº. 134/2016 - Autoria: REINALDINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais – solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas vias públicas no bairro Jardim Monte Mor, cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Nº. 135/2016 - Autoria: REINALDINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de um redutor de velocidade na Rua Lincoln Vaz nas proximidades do cruzamento da Rua Pedro Angela.

Nº. 136/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica da Avenida Mário Sartor, no Distrito Industrial.

Nº. 137/2016 - Autoria: REINALDINHO
Presidente da (CDHU) e Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo - solicitando que informem sobre a possibilidade de liberação de recursos para a implantação de cobertura nas quadras construídas nos Conjuntos Habitacionais "Antônio Hermínio Delevedove", "Clemente Jorge Roncari" e "Dr. Antônio Delmanto".

Nº. 138/2016 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade nas proximidades da residência nº. 1315 da Rua Quintino Bocaiúva.

Nº. 139/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar o Superintendente Regional da Sabesp, a fim de explanar, em sessão ordinária, sobre o "Dia mundial da Água", a ser comemorado no dia 22 de março e sobre como está a situação de abastecimento de água no município de Botucatu.

Nº. 140/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS e FONTÃO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza, capinação e a revitalização da Praça José Martins (Guanxuma), localizada no Jardim Paraíso.

Nº. 141/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS e FONTÃO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar operação tapa-buraco, na Rua Plácido Rodrigues Venegas, no Jardim Paraíso.

Nº. 142/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de solucionar os problemas levantados pela população do Caimã, nas áreas de segurança, saúde, educação e transporte.

Nº. 143/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Gerente de Contas do Poder Público da (CPFL) - solicitando a recolocação dos braços de luz assim como das lâmpadas dos postes recém recolocados na Rodovia Domingos Sartori que liga a cidade ao Campus da Unesp e a todo Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 144/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Presidente da Câmara Municipal- solicitando convidar a Gerente do Escritório do Sebrae-SP em Botucatu, a fim de explanar, em sessão ordinária, sobre as ações que estão sendo desenvolvidas pelo escritório do Sebrae no nosso município.

Nº. 145/2016 - Autoria: JOÃO ELIAS e CARREIRA
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar sinalização de solo indicando via de mão dupla na Rua Visconde do Rio Branco, em especial no cruzamento desta com a Rua Benedito Franco de Camargo, nas proximidades da Artistas S/A.

Nº. 146/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO e CURUMIM
Diretor Geral da ARTESP - solicitando o agendamento de uma audiência pública regional, na cidade de Botucatu, para discutir a eventual instalação de novas praças de pedágio em nossa região.

Nº. 147/2016 - Autoria: VALMIR REIS e CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar, urgentemente, a operação "tapa-buraco" na Avenida das Hortências, no Convívio Park Residencial.

Nº. 148/2016 - Autoria: VALMIR REIS e CARREIRA
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar sinalização de trânsito adequada, faixa de pedestre e placas de "Pare", bem como outros dispositivos de segurança, nas proximidades da entrada da Escola Estadual Prof. "Paulo Guimarães", localizada na Rua Carlos Bauer Filho, no Jardim Brasil.

Nº. 149/2016 - Autoria: VALMIR REIS e CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza de todo o entulho que está depositado irregularmente na lateral da Rua Raul Raimo, no Jardim Brasil.

Nº. 150/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um abrigo de passageiros no ponto de ônibus existente em frente à entrada da FAMESP, no sentido Botucatu/Unesp e outro na Rodovia Antonio Butgnoli, em frente à entrada do Cemitério de Animais.

Nº. 151/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar capinação, limpeza e conserto das guias e sarjetas da rua Adriano Francisco Ferreira, no Jardim Itamarati, próximas à Panificadora Dani, bem como em diversas vias do referido bairro

Nº. 152/2016 - Autoria: ROSE IELO
Diretor do Departamento em Planejamento em Serviços de Saúde e Gerente Geral da Caixa

Econômica Federal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências quanto ao abandono do imóvel situado na Rua Odete Pacci, 117, no Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho.

Nº. 153/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de encaminhar o Projeto de Lei que institui o Fundo Municipal de Políticas para Mulheres, assim dando apoio à estruturação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres e à busca de recursos financeiros e convênios, com vista ao fortalecimento e implantação das políticas públicas de defesa e dos direitos das Mulheres;

Nº. 154/2016 - Aatoria: CURUMIM
Diretor da Faculdade de Medicina e Presidente do GAC - solicitando a possibilidade de esclarecer informações sobre dispensa de funcionários pela Empresa Náscer, que presta serviços terceirizados na Unesp, sem verbas rescisórias e depósito de FGTS.

Nº. 155/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - solicitando informarem sobre a possibilidade envidar esforços no sentido de criar e instalar um Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar na Comarca de Botucatu.

MOÇÕES:

Nº. 22/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para o atleta da natação master, Henrique Silva Reis, pela homenagem recebida da União dos Nadadores Masters do Interior (Unami) integrando, pelo terceiro ano consecutivo, o ranking "Top Five 2015" para atletas com mais de 65 anos.

Nº. 23/2016 - Aatoria: CURUMIM e IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para a Equipe de Atletas de Karatê do Projeto Social "Impacto Total", na pessoa do Sensei Rogério Pires, por representar Botucatu de maneira honrosa e sagrar-se campeã geral do I Festival Associação Gaeta de Karatê, realizado no município de São Manuel.

Nº. 24/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para a Diretora do Instituto de Biociências/Unesp (IBB), Professora Maria Dalva Cesário, Presidente cessante do Grupo Administrativo do Campus (GAC) da Unesp de Botucatu, pelo trabalho desenvolvido nesses últimos 2 anos de mandato, assim como para o Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp (FMB), Professor Pasqual Barretti, que assume a presidência pelos próximos dois anos (2016-2018).

Nº. 25/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para o Museu de Mineralogia Aitiara (MuMa), na pessoa da Diretora e Curadora, Berenice Balsalobre, extensiva aos integrantes da Associação Museu de Mineralogia Aitiara, mantenedora do MuMa, bem como aos colaboradores de referido museu, pelo amplo acervo de rochas, fósseis e minerais, projetos pedagógicos oferecidos ao público escolar e por ser uma das mais importantes instituições do setor no Estado de São Paulo.

Nº. 26/2016 - Aatoria: JOÃO ELIAS e CARREIRA
Moção de Congratulações para o jovem escritor Leonardo Marin, pelo lançamento do livro "Almas Perdidas".

Nº. 27/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Moção de Congratulações para a Organização Não Governamental (ONG) S.O.S. Cuesta de Botucatu, na pessoa de seu Presidente, o Senhor Márcio Piedade Vieira, extensivo a todos os voluntários, colaboradores e parceiros, em reconhecimento ao excelente trabalho pela elaboração de projetos, defesa, proteção e recuperação do meio ambiente.

Nº. 28/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO e CURUMIM
Moção de Congratulações para a Academia Regina Volpato, na pessoa de sua proprietária Regina Dias Volpato, extensiva a todos os colaboradores da destacada academia, pela excelente prestação de serviços na área de atividades físicas e melhorias da qualidade da saúde de seus alunos.

INDICAÇÃO:

Nº. 2/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar limpeza e capinação das vias públicas da Vila Maria.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Fernando Carmoni

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 06/2016 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de "Rua Beija Flor", a Rua "06" localizada no Condomínio Nova Califórnia II – T. discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) PROJETO DE LEI Nº. 07/2016 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de "Rua Pintassilgo", a Rua "07" localizada no Condomínio Nova Califórnia II – T e as Ruas "01" e "02" do Loteamento Recanto dos Jatobás. discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 131/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que disciplina a comercialização de alimentos em vias e áreas públicas "Comida de Rua". discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
com Mensagem

VISTAS a pedido da vereadora Rose Ielo
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.061/13 – PPA período de 2014 a 2017; da Lei Complementar nº. 1.163/15 - LDO exercício de 2016 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.960.000,00 - (três milhões novecentos e sessenta mil reais), na Secretaria Municipal da Fazenda. discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 07 de março de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 08 de março de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/15
CONTRATO Nº 599/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.014/15 – anexo ao de nº 06.094/15 - PREGÃO Nº 030/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, - ÓLEO DIESEL
ADITAMENTO: Altera o valor do litro do óleo diesel em virtude de reequilíbrio econômico financeiro.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 528/13
Contrato nº 011/16
Processo Administrativo nº 38.742/15, anexo ao de nº 24.857/13 – Tomada de Preços nº 012/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. JAGUARIBE – VILA DOS LAVRADORES, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, OBRA A SER EXECUTADA EM PARTES, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 9811219/2010 - DAEE.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 066/15
Contrato nº 040/2016
Processo Administrativo n.º 2.980/16 – Anexado ao de nº 3.621/15 - Pregão nº. 012/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA JUNTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor do contrato com base na variação do IGP-M.

Contrato nº. 041/2016
Processo Administrativo n.º. 38.663/2015 – Pregão nº. 272/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES MÉDICOS, PERÍCIAS, JUNTA REFERENDADA E JUNTA NORMAL PARA SUPORTE TÉCNICO AO BOTUPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 186.700,00 (Cento e oitenta e seis mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 178 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 187/15
Contrato nº 042/2016
Processo Administrativo nº 04.271/16, anexos ao de nº 07.575/15 – Pregão nº 045/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA E COLORIDA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo do objeto.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 457/15
Contrato nº 044/16
Processo Administrativo nº 32.045/15 – Convite nº 039/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DGD SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTURA POLIURETÂNICA) DE PISO E ADEQUAÇÃO DE COBERTUR DE QUADRAS POLIESPORTIVA DAS EMEFS PROF JONAS ALVES DE ARAÚJO, PROF LUIZ TÁCITO V. SANTOS, PROF JOSÉ ANTONIO SARTORI, ANGELINO DE OLIVEIRA E ANTENOR SERRA NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual e de execução bem como adita o valor devido ao acréscimo quantitativo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 249/15
Contrato nº 046/16
Processo Administrativo nº 3.672/16 anexo ao de nº 11.974/15 – Tomada de Preços 004/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NORTE – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO BÁSICA, OBRA A SER EXECUTADA COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS), ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 795019/2013/ FNAS/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 405/12
Contrato nº 047/2016
Processo Administrativo nº 04.381/16 - anexado ao nº 18.684/12 – Pregão nº 200/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
Aditamento: Acréscimo quantitativo do objeto.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 038/08
Contrato nº 050/15
Processo Administrativo nº 2.957/16 – anexado ao nº 01.066/08 – Dispensa - Locação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: GIL GAZETA CABRAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 373/15
Contrato nº 051/16
Processo Administrativo nº 40.100/15, anexado ao de nº 24.581/15 – Convite 036/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA O CENTRO DE TRIAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS , A SER PAGO COM RECURSO DO CONTRATO BB/FECOP Nº 018/15, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra em mais 120 (cento e vinte) dias e Acresce o valor inicialmente contratado.

Contrato nº 053/2016
Processo Administrativo n.º 04.595/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ASTOLFI MARTINS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER O PROJETO “CENTRO DE BASQUETE DE BOTUCATU”
VALOR: R\$ 7.990,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 298

Contrato nº 054/2016
Processo Administrativo n.º 04.594/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ANDRÉ BERNARDO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE LUTA OLÍMPICA
Valor (R\$) 6.665,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 299
Termo de Aditamento ao Contrato nº 215/15

Contrato nº 059/2016
Processo Administrativo n.º 05.385/16 - anexado ao 13.232/2015 – Pregão nº 095/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Aditamento: Aumento da quantidade inicialmente contratada em mais 566 m2.

Contrato nº. 060/2016
Processo Administrativo n.º. 02.991/2016 – Pregão nº. 031/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DA SILVA E EUFLAZIO ESPORTES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL.
Valor: R\$ 91.708,00 (Noventa e um mil setecentos e oito reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 299 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.
Contrato nº 061/2016
Processo Administrativo n.º 04.449/16 - Dispensa Licitatória art, 24 XIII, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Valor (R\$) 152.480,00
Dotação Orçamentária: – Ficha

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 249/2007
Contrato nº 063/2016
Processo Administrativo n.º 04.237/16 - Anexado ao 14.642/2007 - Dispensa Licitatória
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadora: CLAUDETE PIRES DE OLIVEIRA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA “NAIR PERES SARTORI”

Termo de Aditamento ao Contrato nº 510/15
Contrato nº 067/16
Processo Administrativo nº 32.046/2015 – Convite nº 040/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE CAMINHO DA LUZ, NO PQ. MARAJOARA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra por mais 30 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.428/2016 – PG 035/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
CONTRATADAS: JR DA SILVA MECA ME
VALOR R\$ 1.050,00
DATA – 04/03/2.016.
Ficha: 242

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.428/2016 – PG 035/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
CONTRATADAS: JR DA SILVA MECA ME
VALOR R\$ 7.000,00
DATA – 04/03/2.016.
Ficha: 247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.428/2016 – PG 035/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
CONTRATADAS: DPI COMÉRCIO DE ELETRNICOS LTDA - ME
VALOR R\$ 914,00
DATA – 04/03/2.016.
Ficha: 242

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.327/2016 – CV 007/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA O JORI 2016, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 001/2016 DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE BOTUCATU COM FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP
CONTRATADAS: IMPACTO SINALIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP
VALOR R\$ 11.094,00
DATA – 08/03/2.016.
Ficha: 42
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.795/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de março de 2.016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.449/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 01 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.774/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 01 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.378/16 ao de nº 36.082/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93, consoante o disposto no inciso 1º, do artigo 65. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 02 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 06.962/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 07 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.773/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 44.907/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.118/16 – Pregão Presencial 013/16, nomeada pela portaria nº. 22 para as empresas:-
COTA PRINCIPAL:
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01 e 02;

COTA RESERVADA:
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 02 de março de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 02.118/16 – Pregão Presencial nº 013/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 02 de março de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 03.429/2.016 – Pregão 036/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 03 de março de 2.016.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.429/2.016 – Pregão 036/2.016, nomeada pela portaria n.º 48 para as empresas:
BOTICA OFICINAL LTDA, no item de 01 a 18.
Botucatu, 02 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 35.382/2015 – Tomada de Preço nº. 014/2015, para a empresa: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
Botucatu, 03 de março de 2016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 35.382/2015 – Tomada de Preço nº. 014/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Engº Silvio Henrique Cassetari, Danilo Donizete de Oliveira e Antônio Carlos Tavares, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á Diretora do Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3050 e 3051.
Botucatu, 03 de março de 2016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.823/2015 – Concorrência Pública nº. 001/2015, para a empresa: ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
Botucatu, 07 de março de 2016
JOSÉ CARLOS BROTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. 02.823/2015 – Concorrência Pública nº. 001/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Marcelo Emilio, José Carlos Broto e César Pereira de Oliveira, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da escritura.
Botucatu, 07 de março de 2016
JOSÉ CARLOS BROTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.760/2015 – Tomada de Preço nº. 005/2015, para a empresa: RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP
Botucatu, 07 de março de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 12.760/2015 – Tomada de Preço nº. 005/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Eng. Júlio César Kimura Montanha e Rafael Athanazio, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para a nomeação através da portaria e

posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 3239, 3241, 3245, 3246, 3249.
Botucatu, 07 de março de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.433/16 – Pregão Presencial nº 040/16 nomeada pela portaria nº. 104 para a empresa: SYSTEMWAY INFORMÁTICA LTDA. ME – ITEM 01
Botucatu, 07 de março de 2016.
ANDREA CRISTTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.433/16 – Pregão Presencial nº 040/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1499.
Botucatu, 07 de março de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.958/2016 - Convite nº. 005/2016, para o licitante: DGD SERVIÇOS EIRELI - ME
Botucatu, 08 de março de 2016.
SOLANGE LEAL VITORIANO
CHEFE DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 04.958/2016 - Convite nº. 005/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2554.
Botucatu, 08 de março de 2016.
SOLANGE LEAL VITORIANO
CHEFE DE GABINETE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.327/2016 - Convite nº. 007/2016, para a empresa: IMPACTO SINALIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. EPP
Botucatu, 08 de março de 2016.
SOLANGE LEAL VITORIANO
CHEFE DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 05.327/2016 - Convite nº. 007/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Evandro Di Carlo Ambrozi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2647.
Botucatu, 08 de março de 2016.
SOLANGE LEAL VITORIANO
CHEFE DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.982/2015 – Concorrência Pública nº. 017/2015, para a empresa: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA.
Botucatu, 08 de março de 2016
PERSEU MARIANI
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. 26.982/2015 – Concorrência Pública nº. 017/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Marcos Antônio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3151.
Botucatu, 08 de março de 2016
PERSEU MARIANI
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.431/2.016 – Pregão 038/2.016, nomeada pela portaria n.º 50 para as empresas:

COTA PRINCIPAL
INEZ GUMERCINDO DA SILVA ME, no item 01;
FLOR DE SÃO JOÃO RESTAURANTE LTDA ME, no item 02.
COTA RESERVADA
INEZ GUMERCINDO DA SILVA ME, no item 01;
FLOR DE SÃO JOÃO RESTAURANTE LTDA ME, no item 02.
Botucatu, 04 de março de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 03.431/2.016 – Pregão 038/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 07 de março de 2.016.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 02.290/2.016 – Pregão 020/2.016, nomeada pela portaria n.º 29 para a empresa:
SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, no item 01;
Botucatu, 07 de março de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 02.290/2.016 – Pregão 020/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de março de 2.016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 02.721/2.016 – Pregão 030/2.016, nomeada pela portaria n.º 40 para a empresa:
COTA PRINCIPAL
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 01;
COTA RESERVADA
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, no item 01.
Botucatu, 07 de março de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 02.721/2.016 – Pregão 030/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de março de 2.016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 120
de 08 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 07.307/2016 - Pregão n.º 061/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Roseli Ap. de Paula Machado
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 121
de 08 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 043/2016; Pregão Presencial n.º 013/2016; Processo Administrativo nº 02.118/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.694/16 – Pregão Presencial 027/16 nomeada pela portaria nº. 37 para a empresa:
TINPAV INDÚSTRIA E TINTAS LTDA EPP – LOTE 01.

Botucatu, 08 de março de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA - DESIGNADO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 02.694/16 – Pregão Presencial nº 027/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Rodrigo Luiz Gomes Fumis e Henri Paulo de Oliveira Bento para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 08 de março de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA - DESIGNADO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 007/2016
Processo nº. 45.530/15 - Pregão nº. 323/2015
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, RODRIGO GAGLIARDI HARA EPP, JOSE EDUARDO BOSCO ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, FARELO DE TRIGO, MILHO, ETC.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FENO CROAST CROSS DE PRIMEIRA QUALIDADE	FR	400				Fracassado
02	FARELO DE TRIGO SACO COM 40 KG	SC	140				Fracassado
03	RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO - SACO COM 40 QUILOS. INGREDIENTES: FARELO DE TRIGO + CASCA DE ARROZ MOIDA + FARELO DE ARROZ + CALCÁRIO CALCÍTICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + SULFATO DE COBRE + MONÓXIDO DE MANGANES + ÓXIDO DE ZINCO + IODATO DE CÁLCIO + SULFATO DE COBALTO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SELENITO DE SÓDIO + ÁCIDO PANTOTÊNICO + VITAMINA (B12) + VITAMINA (A) + VITAMINA (D3) + VITAMINA (E) + VITAMINA (B2) + BIOLINA + NIACINA + LISINA + METIONINA + PROPIONATO DE AMÔNIA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE MÁXIMA...130 G; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...120 G; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...25 G; FIBRA BRUTA MÁXIMA...140 G; F.D.A MÁXIMO...140 G; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...150 G; CÁLCIO MÍNIMO...10 G; CÁLCIO MÁXIMO...20 G; FOSFÓRIO MÍNIMO...4.000 MG; SÓDIO MÍNIMO...2.200 MG; MAGNÉSIO MÍNIMO...1.000 MG; IODO MÍNIMO...0.20 MG; COBALTO MÍNIMO...0.25 MG; SELENIO MÍNIMO...0.35 MG; COBRE MÍNIMO...19 MG; MANGANES MÍNIMO...80 MG; ZINCO MÍNIMO...80 MG; VITAMINA (A) MÍNIMA...4.400 UI; VITAMINA (D3) MÍNIMA...500 UI; VITAMINA (E) MÍNIMA...64 UI; VITAMINA (B2) MÍNIMA...2 MG; NIACINA MÍNIMA...15 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO MÍNIMO...30 MG; BIOLINA MÍNIMA...0.20 MG; VITAMINA (B12) MÍNIMA...12 MCG; LISINA MÍNIMA...5.000 MG; METIONINA MÍNIMA...1.900 MG.	SC	90				Fracassado
04	MILHO: PRODUTO COM GRAOS SECOS DE PRIMEIRA QUALIDADE	SC	50				Fracassado
05	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, MONÓXIDO DE MANGANES, SULFATO DE COBRE, CALCÁRIO CALCÍTICO, SULFATO DE COBALTO, ÓXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM)) FOSFATO BICALCÍCO, CAULIM - SACO DE 30 KG	SC	10				Deserto
06	SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS - SACO COM 30 QUILOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO A BASE DE SULFATO DE COBRE + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + FOSFATO BICALCÍCO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + CALCÁRIO CALCÍTICO + ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE) + ÓXIDO DE ZINCO + MONÓXIDO DE MANGANES + SULFATO DE COBALTO + IODATO DE CÁLCIO + SELENITO DE SÓDIO + CAULIM.	SC	10				Deserto

07	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO DE GRANDE PORTE, COM OS SEGUINTESE INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOIDO + FARINHA DE VISCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + FARINHA DE CARNE E OSSOS + GORDURA DE FRANGO + ARROZ INTEGRAL + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PO + SEMENTE DE LINHAÇA + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICALCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTASSIO + OLEO DE GIRASSOL + OLEO DE OLIVA + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO + CORANTE ARTIFICIAL AZUL INDIGOTINA + PREMIX VITAMINICO MINERAL. CADA QUILODO PRODUTO DEVE VIR ENRIQUECIDO COM: 14.000 U.I. DE VITAMINA (A) + 200 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.000 U.I. DE VITAMINA (D) + 450 U.I. DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELENIO + 1 MG DE ACIDO FOLICO + 20 MG DE ACIDO PANTOTENICO (VITAMINA B5) + 15 MG DE COBRE + 1.200 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 170 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1 G DE MAGNESIO + 80 MG DE MANGANES + 8 MG DE VITAMINA (B1) + 8 MG DE VITAMINA (B2) + 8 MG DE VITAMINA (B6) + 1,5 MG DE VITAMINA (H) + 1,5 MG DE VITAMINA (K) + 60 MG DE VITAMINA (PP) + 120 MG DE ZINCO. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MAX.)...12,0% - - PROTEINA BRUTA (MIN.)...23,0% - - EXTRATO ETHEREO (MIN.)...10,0% - - MATERIA FIBROSA (MAX.)...4,0% - - MATERIA MINERAL (MAX.)...11,0% - - CALCIO (MAX.)...2,4% - - FOSFORO (MIN.)...0,8% - - ACIDO LINOLENICO (MIN.)...0,23% - - ACIDO LINOLEICO (MIN.)...1,15% - SACO DE 20 KG.	SC	50	Max Buffet	121,62	6.081,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
----	--	----	----	------------	--------	----------	----------------------------

08	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO DE PEQUENO PORTE, COM OS SEGUINTESE INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOIDO + FARINHA DE VISCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + FARINHA DE CARNE E OSSOS + GORDURA DE FRANGO + ARROZ INTEGRAL + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PO + SEMENTE DE LINHAÇA + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICALCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTASSIO + OLEO DE GIRASSOL + OLEO DE OLIVA + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO + CORANTE ARTIFICIAL AZUL INDIGOTINA + EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA + PREMIX VITAMINICO MINERAL. CADA QUILODO PRODUTO DEVE VIR ENRIQUECIDO COM: 14.000 U.I. DE VITAMINA (A) + 200 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.000 U.I. DE VITAMINA (D) + 450 U.I. DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELENIO + 1 MG DE ACIDO FOLICO + 20 MG DE ACIDO PANTOTENICO (VITAMINA B5) + 15 MG DE COBRE + 1.200 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 170 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1 G DE MAGNESIO + 80 MG DE MANGANES + 8 MG DE VITAMINA (B1) + 8 MG DE VITAMINA (B2) + 8 MG DE VITAMINA (B6) + 1,5 MG DE VITAMINA (H) + 1,5 MG DE VITAMINA (K) + 60 MG DE VITAMINA (PP) + 120 MG DE ZINCO. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MAX.)...12,0% - - PROTEINA BRUTA (MIN.)...23,0% - - EXTRATO ETHEREO (MIN.)...10,0% - - MATERIA FIBROSA (MAX.)...4,0% - - MATERIA MINERAL (MAX.)...11,0% - - CALCIO (MAX.)...2,4% - - FOSFORO (MIN.)...0,8% - - ACIDO LINOLENICO (MIN.)...0,23% - - ACIDO LINOLEICO (MIN.)...1,15% - SACO DE 20 KG.	SC	70	Max Buffet	121,00	8.470,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
----	---	----	----	------------	--------	----------	----------------------------

09	RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE - SACO COM 20 QUILOS. INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOIDO + FARINHA DE VISCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PO + SEMENTE DE LINHAÇA + LEITE INTEGRAL EM PO + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + AÇÚCAR + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICALCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTASSIO + DIOXIDO DE TITANIO + OLEO DE GIRASSOL + OLEO DE OLIVA + PREMIX VITAMINICO MINERAL. CADA QUILO DO PRODUTO DEVE CONTER: 18.000 UI DE VITAMINA (A) + 250 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.500 UI DE VITAMINA (D) + 450 UI DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELENIO + 1 MG DE ACIDO FOLICO + 25 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 20 MG DE COBRE + 1.300 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 250 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1,2 G DE MAGNESIO + 80 MG DE MANGANES + 10 MG DE VITAMINA (B1) + 10 MG DE VITAMINA (B2) + 10 MG DE VITAMINA (B6) + 1,7 MG DE VITAMINA (H) + 2 MG DE VITAMINA (K) + 80 MG DE VITAMINA (PP) + 150 MG DE ZINCO. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA...12%; PROTEINA BRUTA MINIMA...28%; EXTRATO ETHEREO MINIMO...10%; MATERIA FIBROSA MAXIMA...0,4%; MATERIA MINERAL MAXIMA...11%; CALCIO MAXIMO...2%; FOSFORO MINIMO...1%; ACIDO LINOLENICO MINIMO...0,23%; ACIDO LINOLEICO MINIMO...1,15%.	SC	120	Max Filhote	121,50	14.580,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
----	--	----	-----	-------------	--------	-----------	----------------------------

10	RAÇÃO PARA GATO ADULTO- SACO DE 20 QUILOS. INGREDIENTES: MILHO INTEGRAL MOIDO + FARINHA DE VISCERAS DE FRANGO + ARROZ QUEBRADO + FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PO + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + GORDURA DE FRANGO + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + FARINHA DE PEIXE + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + SEMENTE DE LINHAÇA + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + FOSFATO BICALCICO + DL- METIONINA + ACIDO FOSFORICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA) + CLORETO DE POTASSIO + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL VERDE 3 + CLORETO DE COLINA + PREMIX MINERAL VITAMINICO. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA...12%; PROTEINA BRUTA MINIMA...30%; EXTRATO ETHEREO MINIMO...10%; MATERIA FIBROSA MAXIMA...4%; MATERIA MINERAL MAXIMA...10%; CALCIO MAXIMO...1,6%; FOSFORO MINIMO...0,8%; ACIDO LINOLENICO MINIMO...0,25%; ACIDO LINOLEICO MINIMO...1,25%; DL- METIONINA MINIMA...0,57%; TAURINA MINIMA...0,1%; SÓDIO MINIMO...0,35%; POTASSIO MINIMO...0,8%.	SC	75	Max Cat	131,00	9.825,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
11	RAÇÃO PARA GATO FILHOTE- SACO DE 20 QUILOS. INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + FARINHA DE VISCERAS + FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60 + MILHO INTEGRAL MOIDO + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + FARINHA DE PEIXE + GORDURA DE FRANGO + CARNE DE OVELHA EM PO + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + SEMENTE DE LINHAÇA + LEITE INTEGRAL EM PO + EXTRATO DE ALHO + CENOURA DESIDRATADA + FOSFATO BICALCICO + DL- METIONINA + ACIDO FOSFORICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA) + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE COLINA + PREMIX VITAMINICO MINERAL. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA...12%; PROTEINA BRUTA MINIMA...30%; EXTRATO ETHEREO MINIMO...10%; MATERIA FIBROSA MAXIMA...9%; CALCIO MAXIMO...2,4%; FOSFORO MINIMO...0,7%; ACIDO LINOLENICO MINIMO...1,25%; DL- METIONINA MINIMA...0,57%; TAURINA MINIMA...0,1%; SÓDIO MINIMO...0,35%; POTASSIO MINIMO...0,8%.	SC	75	Total Alimentos	159,14	11.935,50	Jose Eduardo Bosco Me
12	AREIA HIGIENICA PARA GATOS - SACO DE 4 QUILOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ALTAMENTE ABSORVENTE QUE ELIMINA MAUS ODORES E TEM OTIMA CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE TORRAO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA AREA CONTAMINADA.	SC	2.400	Kets	3,00	7.200,00	Jose Eduardo Bosco Me
VALOR TOTAL R\$ 58.091,50							

Ata de Registro de Preço nº 011/2016

Processo nº. 42.097/15 – Pregão Presencial nº. 294/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, PARFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, CELIFLEX INDÚSTRIA DE COLCHÕES EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. Marca: Parflex Liverpool	un	375	164,00	61.500,00	PARFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
	02	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. Marca: Parflex Liverpool	un	266	295,00	78.470,00	PARFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
VALOR TOTAL R\$ 139.970,00							
C O T A R E S E R V A D A	01-A	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. Marca: Gazin D28	un	125	156,50	19.562,50	Comercial Concorrent Eireli Epp
		COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE					

02-A	INVESTIGAR E REVISAR O POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. Marca: Celiflex Monarca	un	84	366,90	30.819,60	Celiflex Industria de Colchões Ltda
VALOR TOTAL R\$ 50.382,10						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 190.352,10						

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 028/15

Ata de Registro nº 039/2016

Processo Administrativo n.º 43.711/2015 – Anexado ao de nº 04.337/2015 - Pregão nº. 019/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 – Cestas Básicas em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Ata de Registro de Preço nº 015/2016

Processo nº. 44.663/2.015 – Pregão Presencial nº. 318/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP, ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP, MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	ARMÁRIO DE AÇO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO MINIMA DE 22, PASSADO POR PROCESSO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA DE LONGA DURABILIDADE, NA COR MARFIM CLARO, COM PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, COM VARÃO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CHAVES EM DUPLICATA, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: ALTURA - 1,98M, LARGURA - 0,90CM E PROFUNDIDADE - 0,40 CM E PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR. MARCA: FUNARI	un	45	393,00	17.685,00	FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA
	02	ROUPEIRO DE AÇO, TIPO GUARDA-ROUPA, COM 08 PORTAS PEQUENAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1008, BITOLA N.º 26 (0,45 MM DE ESPESURA), COM 08 VÃOS (PORTAS) SOBREPOSTOS (PORTAS 0,45M X 0,27M), 02 DOBRADIÇAS DE 75MM EM CADA PORTA FIXADA ATRAVÉS DE PINOS MEDINDO 4,7MM X 56MM ZINCADO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENEZIANAS ESTAMPADA NA PRÓPRIA PORTA NA PARTE SUPERIOR DE CADA PORTA, COMPARTIMENTO INTERNO COM CABIDE DE AÇO DO TIPO GANCHO SOLDADO NA PARTE DO FUNDO, PORTAS COM REFORÇO INTERNO LONGITUDINAL TIPO ÔMEGA, SISTEMA DE TRANCA DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA A COLOCAÇÃO DE CADEADO FORMADO POR 02 ALÇAS DE AÇO, 04 PES EM FORMA DE TRAPEZIO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO N.º 16 (1,50MM DE ESPESURA), SOLDAGEM ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE SOLDA MIG E SOLDA PONTO, SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO), E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO NA COR MARFIM CLARO, APLICADA ATRAVÉS DE PULVERIZAÇÃO E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA ACIMA (200 °) ASSEGUANDO EXCELENTE ADERÊNCIA DE COBERTURA. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,95M DE ALTURA X 0,64M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE. MARCA: ARMAZENA	un	08	268,00	2.144,00	ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP
	03	ROUPEIRO DE AÇO, TIPO GUARDA-ROUPA, COM 2 PORTAS GRANDES, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1008, BITOLA N.º 26 (0,45 MM DE ESPESURA), COM 02 VÃOS (PORTAS) SOBREPOSTOS (PORTAS 0,92M X 0,27M), 02 DOBRADIÇAS DE 75MM EM CADA PORTA FIXADA ATRAVÉS DE PINOS MEDINDO 4,7MM X 56MM ZINCADO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENEZIANAS ESTAMPADA NA PRÓPRIA PORTA NA PARTE SUPERIOR DE CADA PORTA, COMPARTIMENTO INTERNO COM CABIDE DE AÇO DO TIPO GANCHO SOLDADO NA PARTE DO FUNDO, PORTAS COM REFORÇO INTERNO LONGITUDINAL TIPO ÔMEGA, SISTEMA DE TRANCA DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA A COLOCAÇÃO DE CADEADO FORMADO POR 02 ALÇAS DE AÇO, 04 PES EM FORMA DE TRAPEZIO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO N.º 16 (1,50MM DE ESPESURA), SOLDAGEM ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE SOLDA MIG E SOLDA PONTO, SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO), E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO NA COR MARFIM CLARO, APLICADA ATRAVÉS DE PULVERIZAÇÃO E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA ACIMA (200 °) ASSEGUANDO EXCELENTE ADERÊNCIA DE COBERTURA. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,95M DE ALTURA X 0,32M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE. MARCA: MARTE	un	24	167,00	4.008,00	MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
04		ARQUIVO DE AÇO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO MINIMA DE 22 PASSADO POR PROCESSO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA DE LONGA DURABILIDADE, NA COR MARFIM CLARO, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, COM GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADA NAS GAVETAS, PUXADORES EM POLIETILENO OU SIMILAR, TRAVAMENTO INTERNO DE TRILHOS E TRAVAMENTO FRONTAL ENTRE GAVETAS; OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: ALTURA - 1,30M, LARGURA - 0,47CM E PROFUNDIDADE - 0,67CM. MARCA: MARTE	un	24	362,00	8.688,00	MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

	05	ESTANTE DUPLA FACE - 2,00M - ESTANTE DE AÇO PARA LIVROS DO TIPO BIBLIOTECA DUPLA FACE, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1008, COMPOSTA DE 08 PRATELEIRAS MEDINDO 0,92M X 0,24M (04 CADA LADO), MAIS A BASE FECHADA MEDINDO 0,95M X 0,55M, CONFECCIONADAS EM CHAPA N.º 22 (0,75 MM DE ESPESURA) PARA SUPORTAR UMA CARGA UNIFORMEMENTE DE ATÉ 80 KG/BANDEJA DISTRIBUIDOS, FIXADA AS COLUNAS, ATRAVES DE ENCAIXE, COLUNA CENTRAL COM 60MM CONFECCIONADA EM CHAPA N.º 16 (1,50MM DE ESPESURA), COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 50MM, TRAVESSA (CHAPEU) NA PARTE SUPERIOR EM FORMATO DE "U" EM CHAPA N.º 16 (1,50 MM DE ESPESURA) FIXADA AS COLUNAS ATRAVES DE PARAFUSOS E PORCAS DE ¼ X ½ AMBOS ZINCADOS E SEXTAVADOS, APOIO PARA OS LIVROS NAS LATERAIS (APARADORES) MEDIDA EXTERNA 150MM DE ALTURA E INTERNA 120MM DE ALTURA CONFECCIONADAS EM CHAPA N.º 16 (1,50 MM DE ESPESURA), BASE DO TIPO CAIXOTE COM SAPATAS REGULÁVEIS E AJUSTÁVEIS POR MEIO DE ROSCA COM BASE DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO NA COR MARFIM CLARO, COM SECAGEM EM ESTUFA NA TEMPERATURA ACIMA DE 200°C, SOLDAGEM ATRAVES DOS SISTEMAS DE SOLDA MIG; SUPERFICIE COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO), MEDIDAS MÍNIMAS:: 2,00M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. MARCA FUNARI	un	15	398,00	5.970,00	FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA
VALOR TOTAL R\$ 38.495,00							
COTARESE	01	ARMARIO DE AÇO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO MINIMA DE 22, PASSADO POR PROCESSO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA DE LONGA DURABILIDADE, NA COR MARFIM CLARO, COM PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILINDRICA OU YALE, COM VARÃO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CHAVES EM DUPLICATA, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: ALTURA - 1,98M, LARGURA - 0,90CM E PROFUNDIDADE - 0,40 CM E PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR. MARCA FUNARI	un	15	393,00	5.895,00	FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA
RVADA	02	ROUPEIRO DE AÇO, TIPO GUARDA-ROUPA, COM 08 PORTAS PEQUENAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1008, BITOLA N.º 26 (0,45 MM DE ESPESURA), COM 08 VÃOS (PORTAS) SOBREPOSTOS (PORTAS 0,45M X 0,27M), 02 DOBRADIÇAS DE 75MM EM CADA PORTA FIXADA ATRAVES DE PINOS MEDINDO 4,7MM X 56MM ZINCADO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO ATRAVES DE VENEZIANAS ESTAMPADA NA PRÓPRIA PORTA NA PARTE SUPERIOR DE CADA PORTA, COMPARTIMENTO INTERNO COM CABIDE DE AÇO DO TIPO GANCHO SOLDADO NA PARTE DO FUNDO, PORTAS COM REFORÇO INTERNO LONGITUDINAL TIPO ÔMEGA, SISTEMA DE TRANCA DAS PORTAS ATRAVES DE PITÃO PARA A COLOCAÇÃO DE CADEADO FORMADO POR 02 ALÇAS DE AÇO, 04 PES EM FORMA DE TRAPEZIO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO N.º 16 (1,50MM DE ESPESURA), SOLDAGEM ATRAVES DOS SISTEMAS DE SOLDA MIG E SOLDA PONTO, SUPERFICIE COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO), E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO NA COR MARFIM CLARO, APLICADA ATRAVES DE PULVERIZAÇÃO E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA ACIMA (200 °) ASSEGUANDO EXCELENTE ADERÊNCIA DE COBERTURA. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,95M DE ALTURA X 0,64M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE. MARCA: ARMAZENA	un	02	268,00	536,00	ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP
	03	ROUPEIRO DE AÇO, TIPO GUARDA-ROUPA, COM 2 PORTAS GRANDES, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1008, BITOLA N.º 26 (0,45 MM DE ESPESURA), COM 02 VÃOS (PORTAS) SOBREPOSTOS (PORTAS 0,92M X 0,27M), 02 DOBRADIÇAS DE 75MM EM CADA PORTA FIXADA ATRAVES DE PINOS MEDINDO 4,7MM X 56MM ZINCADO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO ATRAVES DE VENEZIANAS ESTAMPADA NA PRÓPRIA PORTA NA PARTE SUPERIOR DE CADA PORTA, COMPARTIMENTO INTERNO COM CABIDE DE AÇO DO TIPO GANCHO SOLDADO NA PARTE DO FUNDO, PORTAS COM REFORÇO INTERNO LONGITUDINAL TIPO ÔMEGA, SISTEMA DE TRANCA DAS PORTAS ATRAVES DE PITÃO PARA A COLOCAÇÃO DE CADEADO FORMADO POR 02 ALÇAS DE AÇO, 04 PES EM FORMA DE TRAPEZIO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO N.º 16 (1,50MM DE ESPESURA), SOLDAGEM ATRAVES DOS SISTEMAS DE SOLDA MIG E SOLDA PONTO, SUPERFICIE COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO), E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO NA COR MARFIM CLARO, APLICADA ATRAVES DE PULVERIZAÇÃO E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA ACIMA (200 °) ASSEGUANDO EXCELENTE ADERÊNCIA DE COBERTURA. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,95M DE ALTURA X 0,32M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE. MARCA: MARTE	un	06	167,00	1.002,00	MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
	04	ARQUIVO DE AÇO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO MINIMA DE 22 PASSADO POR PROCESSO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA DE LONGA DURABILIDADE, NA COR MARFIM CLARO, FECHADURA CILINDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, COM GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO, ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADA NAS GAVETAS, PUXADORES EM POLIETILENO OU SIMILAR, TRAVAMENTO INTERNO DE TRILHOS E TRAVAMENTO FRONTAL ENTRE GAVETAS; OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: ALTURA - 1,30M, LARGURA - 0,47CM E PROFUNDIDADE - 0,67CM. MARCA: MARTE	un	06	362,00	2.172,00	MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

05	ESTANTE DUPLA FACE - 2,00M - Estante de Aço para Livros do tipo BIBLIOTECA DUPLA FACE, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1008, COMPOSTA DE 08 PRATELEIRAS MEDINDO 0,92M X 0,24M (04 CADA LADO), MAIS A BASE FECHADA MEDINDO 0,95M X 0,55M, CONFECCIONADAS EM CHAPAN.º 22 (0,75 MM DE ESPESSURA) PARA SUPORTAR UMA CARGA UNIFORMEMENTE DE ATÉ 80 KG/BANDEJA DISTRIBUIDOS, FIXADA ÀS COLUNAS, ATRAVÉS DE ENCAIXE, COLUNA CENTRAL COM 60MM CONFECCIONADA EM CHAPA N.º 16 (1,50MM DE ESPESSURA), COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 50MM, TRAVESSA (CHAPEU) NA PARTE SUPERIOR EM FORMATO DE "U" EM CHAPA N.º 16 (1,50 MM DE ESPESSURA) FIXADA ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE ¼ X ½ AMBOS ZINCADOS E AEXTAVADOS, APOIO PARA OS LIVROS NAS LATERAIS (APARADORES) MEDIDA EXTERNA 150MM DE ALTURA E INTERNA 120MM DE ALTURA CONFECCIONADAS EM CHAPAN.º 16 (1,50 MM DE ESPESSURA), BASE DO TIPO CAIXOTE COM SAPATAS REGULÁVEIS E AJUSTÁVEIS POR MEIO DE ROSCA COM BASE DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO NA COR MARFIM CLARO, COM SECAGEM EM ESTUFA NA TEMPERATURA ACIMA DE 200ºC; SOLDAGEM ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE SOLDA MIG; SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO). MEDIDAS MÍNIMAS: 2,00M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. MARCA FUNARI	un	05	398,00	1.990,00	FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA
VALOR TOTAL R\$ 11.595,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 50.090,00						

Ata de Registro de Preço nº 010/2016
Processo nº. 36.525/15 – Pregão Presencial nº. 258/2015
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME, MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A R P R I N C I P A L	01	Confeção de 3.750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	3.750	2,00	7.500,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
	02	Confeção de 3.375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 90 gramas. São 45 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	3.375	2,000	6.750,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
	03	Confeção de 3.750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 45 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	3.750	2,00	7.500,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
	04	Confeção de 3.375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 90 gramas. São 45 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	3.375	2,00	6.750,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
	05	Confeção de 5.625 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 75 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	5.625	1,876	10.552,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
	06	Confeção de 5.250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 90 gramas. São 70 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	5.250	2,00	10.500,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
	07	Confeção de 4.875 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 32 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	4.875	2,00	9.750,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
08		Confeção de 4.500 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 90 gramas. São 30 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	4.500	2,00	9.000,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
09		Confeção de 5.625 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 37 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	5.625	1,00	5.625,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
10		Confeção de 5.250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 90 gramas. São 35 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	5.250	1,00	5.250,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
11		Confeção de 3.750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	3.750	1,00	3.750,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
12		Confeção de 3.375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 90 gramas. São 45 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	3.375	1,00	3.375,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
13		Confeção de 3.000 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 40 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	3.000	0,50	1.500,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me

	14	Confeção de 2.625 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 90 gramas. São 35 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	2.625	0,50	1.312,50	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
	15	Confeção de 2.625 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 17 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	2.625	0,50	1.312,50	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
	16	Confeção de 2.250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 90 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	2.250	0,50	1.125,00	Grafica e Editora Valente Fartura Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 91.552,00							

02	C O T A R E S E R V A D A	01	Confeção de 1.250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.250	0,80	1.000,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
		02	Confeção de 1.125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 90 gramas. São 45 artes diferentes e prova digital para aprovação.	BL	1.125	0,90	1.012,50	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
		03	Confeção de 1.250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 45 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.250	1,10	1.375,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
		04	Confeção de 1.125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 90 gramas. São 45 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.125	1,20	1.350,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
		05	Confeção de 1.875 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 75 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.875	2,10	3.937,50	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
		06	Confeção de 1.750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 90 gramas. São 70 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.750	2,40	4.200,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
07	Confeção de 1.625 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 32 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.625	1,20	1.950,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp		
08	Confeção de 1.500 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 90 gramas. São 30 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.500	1,30	1.950,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp		
09	Confeção de 1.875 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 37 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.875	1,80	3.375,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp		
10	Confeção de 1.750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 90 gramas. São 35 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.750	1,70	2.975,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp		
11	Confeção de 1.250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.250	1,20	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp		
12	Confeção de 1.125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 90 gramas. São 45 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.125	1,2568	1.413,90	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp		
13	Confeção de 1.000 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 40 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	1.000	1,4986	1.498,60	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp		
14	Confeção de 875 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 90 gramas. São 35 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	875	1,60	1.400,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp		
	15	Confeção de 875 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 90 gramas. São 17 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	875	0,70	612,50	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp	
	16	Confeção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 90 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	750	0,60	450,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp	
VALOR TOTAL R\$ 30.000,00								
		VALOR TOTAL DA ATA R\$ 121.552,00						

Ata de Registro de Preço nº 028/2016
Processo nº. 02.289/16 – Pregão Presencial nº. 019/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRASFISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE TILÁPIA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitario	R\$ TOTAL	Detentores
C O T A R P R I N C I P A L	FILE DE PEIXE TILÁPIA CONGELADO, IQF, SEM PELE SEM ESPINHOS, TAMANHO DO FILE DE 20 A 35 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 5 KG. TABELA NUTRICIONAL - PORÇÃO DE 110 GRS - VALOR CALÓRICO 93 KCAL, CARBOIDRATO 0 G, PROTEÍNA 20 A 21 G, GORDURA TOTAIS 0,5 A 1 G, GORDURAS SATURADAS 0,5 A 1 G, FIBRA ALIMENTAR 0 G, SÓDIO 34 A 40 MG. (VALIDADE DE 06 MESES).	KG	1.890	BRASILIAN FISH	16,00	30.240,00	BRASFISH INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 021/2016
 Processo nº. 44.199/2.015 – Pregão Presencial nº. 312/2015
 Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS JBS S/A E SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - KIBE BOVINO CONGELADO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
COTA PRINCIPAL	01	KIBE BOVINO CONGELADO. COMPOSIÇÃO: CARNE BOVINA, ÁGUA, TRIGO PARA KIBE, CEBOLA, ALHO E HORTELA, GORDURA BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, PROTEÍNA DE ANIMAL (COLÁGENO), SAL E ERITORBATO DE SÓDIO (ANTIOXIDANTE). SÓDIO MÁXIMO 280 MG EM 80G. PESANDO 50 GRAMAS A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS POLIETILENO, CONTENDO ATÉ 02 KG. (VALIDADE: 06 MESES). marca: FRIBOI	KG	15.075	9,40	141.705,00	JBS S/A
VALOR TOTAL R\$ 141.705,00							
COTA RESERVADA	01	KIBE BOVINO CONGELADO. COMPOSIÇÃO: CARNE BOVINA, ÁGUA, TRIGO PARA KIBE, CEBOLA, ALHO E HORTELA, GORDURA BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, PROTEÍNA DE ANIMAL (COLÁGENO), SAL E ERITORBATO DE SÓDIO (ANTIOXIDANTE). SÓDIO MÁXIMO 280 MG EM 80G. PESANDO 50 GRAMAS A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS POLIETILENO, CONTENDO ATÉ 02 KG. (VALIDADE: 06 MESES). Marca: FRIBOI	KG	5.025	11,00	55.275,00	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME
VALOR TOTAL R\$ 55.275,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 196.980,00							

PORTARIA N.º 96
de 02 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 02 de março de 2016, 160º ano
de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 97
de 02 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

PORTARIA N.º 98
de 03 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 03 de março de 2016, 160º ano
de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 99
de 03 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem o Pregão Presencial nº 035/2016; Processo Administrativo nº 03.428/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 03 de março de 2016, 160º ano de Emancipação do Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 100
de 04 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 06.742/2016 - Pregão n.º 057/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Roseli Aparecida de Paula Machado
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 101
de 04 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 06.743/2016 - Pregão n.º 058 /2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Roseli Aparecida de Paula Machado
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 102
de 07 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Emílio, José Carlos Broto e César Pereira de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Concorrência Pública n.º 001/2015; Processo Administrativo nº 02.823/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 103
de 07 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Júlio César Kimura Montanha e Rafael Athanazio, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Tomada de Preço n.º 005/2015; Processo Administrativo nº 12.760/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor

não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 104
de 07 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 03.433/2016 - Pregão n.º 040/2016, pela servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 105
de 07 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Presencial n.º 040/2016; Processo Administrativo nº 03.433/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 106
de 08 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Convite nº 005/2016 - Processo Administrativo nº 04.958/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou

serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 107

de 08 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor Evandro Di Carlo Ambrozi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Convite nº 007/2016 - Processo Administrativo nº 05.327/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 108

de 08 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor Engº Rafael Athanazio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Processo Administrativo nº 06.962/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 17 de fevereiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 109

de 08 de março de 2016

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 07.046/2016 - Pregão n.º 059/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Jorge de Campos Júnior

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de março de 2016

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 110

de 08 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 07.164/2016 - Pregão n.º 060 /2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi

- Henri Paulo de Oliveira Bento

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 102

de 08 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Engº Marcos Antônio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Concorrência Pública n.º 017/2015; Processo Administrativo nº 26.982/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 112

de 08 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 035/2016; Pregão Presencial n.º 317/2015; Processo Administrativo nº 44.662/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 113
de 08 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 032/2016; Pregão Presencial n.º 007/2016; Processo Administrativo nº 00.490/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 114
de 08 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo e João Batista Alves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 034/2016; Pregão Presencial n.º 009/2016; Processo Administrativo nº 02.062/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 115
de 08 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo e Rogério Esvicero, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 037/2016; Pregão Presencial n.º 011/2016; Processo Administrativo nº 02.064/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 116
de 08 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto Piazzentin, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 036/2016; Pregão Presencial n.º 012/2016; Processo Administrativo nº 02.065/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 117
de 08 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 042/2016; Pregão Presencial n.º 014/2016; Processo Administrativo nº 02.121/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 118
de 08 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
- DESIGNAR, os servidores Rodrigo Luiz Gomes Fumis e Henri Paulo de Oliveira Bento, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 033/2016; Pregão Presencial n.º 025/2016; Processo Administrativo nº 02.692/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 119
de 08 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo e Luiz AlbertoPiazzentin, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 038/2016; Pregão Presencial n.º 028/2016; Processo Administrativo nº 02.719/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Edital Nº 5/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua MATHEUS DAMATTO, 0 Bairro: JARDIM PARAISO - Identificado sob número 15.0162.0007, em nome de ANTONIO CARLOS AVILA CARNEIRO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOAO MODESTO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0404.0021, em nome de EDSON ANDRADE DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D'ALESSANDRO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0404.0009 em nome de RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua OSWALDO SCHROSSARECK, 0 Bairro: JARDIM BANDEIRANTES - Identificado sob número 09.0179.0021 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CAMILO MAZONI, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0162.0003, em nome de MAGALI LEONEL, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ULISSES ROSSI GRASSI., 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0434.0004 em nome de JOSÉ GARCIA MARQUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 0 Bairro: VILA BELA VISTA - Identificado sob número 09.0179.0024 em nome de SUELENY MARIA VICENTINI SALIOLA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0040.0021, em nome de LOURDES AP AMBROSIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número, 04.0040.0022 em nome de LOURDES APARECIDAAMBROSIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0488.0006, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0039.0008 em nome de ANTONIO MEGID, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO DONINI, 0 Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - Identificado sob número 02.0230.0003 em nome de GUSTAVO BERGER ASSUMPCAO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0041, em nome de SHIRLEY GONÇALVES DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CURUZU, 1227 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0023.0022 em nome de JOSE MARIA BARREIROS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO -

PÁG. 16	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 11 DE MARÇO DE 2016
Identificado sob número 04.0409.0014 em nome de VALDENIR CAMARGO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	número 07.0435.0002 em nome de JARDIM REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ULISSES ROSSI GRASSI., 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0434.0010 em nome de ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0505.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ULISSES ROSSI GRASSI., 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0434.0009 em nome de ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0530.0011, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0018 em nome de CINIRA FERREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0530.0012, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA SOLDADO - POLICIA MILITAR RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO, 115 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0164.0010 em nome de EMERSON ALVES DE PROENCA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 86 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0040, em nome de SAMUEL BORGES FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0524.0011, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0019 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ANTONIO MADUREIRA, 0 Bairro: JARDIM SAUDE - Identificado sob número 02.0041.0011, em nome de HALIM NELSON RAFAEL, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua MANOEL JOSE ANTONIO LOPES GIMENES, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO -Identificado sob número 15.0300.0002 em nome de LUIZ CARLOS ALVES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0501.0018 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua MARIANA JAQUETA SANTOS, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO – Identificado sob número 15.0296.0029 em nome de ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0006 em nome de WILSON REY ALVES PEREIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza; Imóvel localizado à Av. A, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0512.0005 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA JOAO MODESTO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0404.0013 em nome de ARGEMIRO BENTO BARBOSA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0397.0017 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0022 em nome de LUANA FERREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0517.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0527.0004 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua CARLOS BAUER FILHO, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0149.0009, em nome de MIGUEL FERNANDES FILHO E OT, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0488.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES, 0 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0146.0007 em nome de ODILON EDSON ALEXANDRE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0488.0022 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0416.0030 em nome de ADMILSON DE OLIVEIRA MACEDO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0531.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0014 em nome de SILVANA LIMA RIBEIRO TEIXEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0489.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua VICENTE BERTOCCHI, 0 Bairro: ALTO - Identificado sob número 07.0103.0016 em nome de PEDRO LUIZ FRANCA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0489.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0014 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0501.0012 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0480.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0016 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0017 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua FRANCISCO CARICATI, 00 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0324.0014, em nome de ALCIDES CARICATI PASSARELO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0529.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0005, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0532.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0527.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0020 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0518.0019 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua JOAO FURTADO DOMINGUES, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0385.0005 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE – Identificado sob número 13.0531.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua JOAO FURTADO DOMINGUES, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0385.0005 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;	Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0526.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua PROJETADA 01, 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob	Imóvel localizado à Rua LUIZ DA SILVA, 153 Bairro: CHACARA RECREIO DO HAVAI - Identificado sob número 07.0133.0006 em nome de , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ DA SILVA, 153 Bairro: CHACARA RECREIO DO HAVAI - Identificado sob número 07.0133.0006 em nome de , atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ZOROBABEL FERREIRA DE SA, 433 Bairro: JARDIM VISTA LINDA - Identificado sob número 11.0011.0016 em nome de PEDRO ARLINDO VIVAN, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0311.0018 em nome de MARCOS ALBANO FERREIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO GUIMARAES CARMELLO, 694 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0161.0021 em nome de VALQUIRIA BATISTA DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 8 de Março de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 308/16 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 350750601-864-000010-1-5 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA CNPJ/CPF: 02.198.534/0001-08 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 739 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-010UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37879 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE GOBBO CANÇADO CPF: 62822578672 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89633 UF:SP Resp. Técnico: MAURA MOSCARDI BACCHI CPF: 03434866876 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37880 UF:SP Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA LORDELO WLUDARSK I CPF: 25152377896 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93783 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 278/16 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS: 350750601-863-001171-1-0 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: ECTX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 77.769.388/0014-39 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU / ITATINGA, S/N ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 07545534859 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.812 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1681/15 Data de Protocolo: 12/11/2015 CEVS: 350750601-861-000381-1-3 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 300/16 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 350750601-477-000173-1-0 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: ASCIELLO MUNHOZ E SANTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.614.387/0001-46 Endereço: Rua JOSE MICHELIN, 78 VILA FORMOSA - RUBIAO JR Município: BOTUCATU CEP: 18618-072 UF: SP Resp. Legal: WELITON ASCIELLO DOS SANTOS CPF: 36960792860 Resp. Técnico: WELITON ASCIELLO DOS SANTOS CPF: 36960792860 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57.087 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/16 Data de Protocolo: 01/02/2016 CEVS: 350750601-109-000045-1-0 Data de Validade: Razão Social: CARTEL COMPANY LTDA ME CNPJ/CPF: 23.373.298/0001-80 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 BOX 06 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: BRENO ULIANA TORRES CPF: 33258005800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 306/16 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 350750601-477-000162-1-7 Data de Validade: 29/12/2016 Razão Social: SOMAVID DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.162.865/0008-03 Endereço: Rua Amando de Barros, 1170 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ROBERTO BOCCHI PEREIRA CPF: 84732504868 Resp. Técnico: KARINA CRISTINAALVES TEODORO CPF: 33618993897 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.845 UF:SP Resp. Técnico: ROXANE ARTIBANO CPF: 40707340829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.608 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 305/16 Data de Protocolo: 01/02/2016 CEVS: 350750601-477-000162-1-7 Data de Validade: 29/12/2016 Razão Social: SOMAVID DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.162.865/0008-03 Endereço: Rua Amando de Barros, 1170 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ROBERTO BOCCHI PEREIRA CPF: 84732504868 Resp. Técnico: KARINA CRISTINAALVES TEODORO CPF: 33618993897 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.845 UF:SP Resp. Técnico: ROXANE ARTIBANO CPF: 40707340829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.608 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 315/16 Data de Protocolo: 03/03/2016 CEVS: 350750601-865-000110-1-0 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social:TATIANA CASAGRANDE CNPJ/CPF: 29686844856 Endereço: Prudente de Moraes, 1193 sala 02 Vila Sonia Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP Resp. Legal: TATIANA CASAGRANDE CPF: 29686844856 Resp. Técnico: TATIANA CASAGRANDE CPF: 29686844856 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:68572-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1797/15 Data de Protocolo: 04/12/2015 CEVS: 350750601-861-000382-1-0 Data de Validade: 03/03/2017 Razão

Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 314/16 Data de Protocolo: 03/03/2016 CEVS: 350750601-863-000407-1-1 CEVS: 350750601-863-000406-1-4 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CNPJ/CPF: 14579369840 Endereço: Avenida SANTANA , 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 Resp. Técnico: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:50.667 UF:SP Resp. Técnico: ALCINA CARVALHO CASTRO CPF: 22106885822 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:83023 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação deLicença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 277/16 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS: 350750601-865-000386-1-0 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: TAMIRIS APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 37735028857 Endereço: Rua cesário motta, 508 vila antartica Município: BOTUCATU CEP: 18608-335 UF: SP Resp. Legal: TAMIRIS APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 37735028857 Resp. Técnico: TAMIRIS APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 37735028857 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:40946 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 316/16 Data de Protocolo: 03/03/2016 CEVS: 350750601-863-000026-1-5 CEVS: 350750601-863-000025-1-8 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: EMILIO CASSETTARI CNPJ/CPF: 03882237821 Endereço: Rua TENETE JOÃO FRANCISCO, 572 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CASSETTARI CPF: 03882237821 Resp. Técnico: EMILIO CASSETTARI CPF: 03882237821 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:21689 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 322/16 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS: 350750601-863-001087-1-5 Data de Validade: 07/03/2017 Razão Social: JEOVA BARROS DA SILVA CNPJ/CPF: 03743829800 Endereço: Rua Domingos Soares de Barros, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: JEOVA BARROS DA SILVA CPF: 03743829800 Resp. Técnico: JEOVA BARROS DA SILVA CPF: 03743829800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:12.778 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 321/16 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS: 350750601-863-001086-1-8 Data de Validade: 07/03/2017 Razão Social: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CNPJ/CPF: 99207842149 Endereço: Rua Doutor Rodrigues do Lago, 227 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CPF: 99207842149 Resp. Técnico: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CPF: 99207842149 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137.054 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 298/16 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 350750601-863-000798-1-2 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: SIMONE DE PADUA MILAGRES CNPJ/CPF: 14922388800 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: SIMONE DE PADUA MILAGRES CPF: 14922388800 Resp. Técnico: SIMONE DE PADUA MILAGRES CPF: 14922388800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.444 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 288/16 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS: 350750601-863-000113-1-2 CEVS: 350750601-863-000112-1-5 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIA SILVA CNPJ/ CPF: 05741048870 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18202-110 UF: SP Resp. Legal: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIA SILVA CPF: 05741048870 Resp. Técnico: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIA SILVA CPF: 05741048870 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:1426 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 268/16 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 350750601-865-000332-1-9 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: BEATRIZ RIBEIRO CASTILHO CNPJ/CPF: 36904123826 Endereço: Rua Marechal Deodoro, 413 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: BEATRIZ RIBEIRO CASTILHO CPF: 36904123826 Resp. Técnico: BEATRIZ RIBEIRO CASTILHO CPF: 36904123826 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:12.770 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 289/16 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS: 350750601-865-000335-1-0 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: ARIANE GONÇALVES MONTIA CNPJ/CPF: 25899271850 Endereço: Rua Doutor Cardoso de Almeida, 1488 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: ARIANE GONÇALVES MONTIA CPF: 25899271850 Resp. Técnico: ARIANE GONÇALVES MONTIA CPF: 25899271850 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:14480 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 299/16 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 350750601-863-000844-1-7 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: TOMAS TETSUO SACUMA CNPJ/CPF: 19152206882 Endereço: RUA: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: TOMAS TETSUO SACUMA CPF: 19152206882 Resp. Técnico: TOMAS TETSUO SACUMA CPF: 19152206882 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.775 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 247/16 Data de Protocolo: 19/02/2016 CEVS: 350750601-931-000085-2-4 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: MORENO, GUSMA E BARROS ACADEMIA LTDA ME CNPJ/CPF: 19.672.123/0001-05 Endereço: Universitária, 3182 Altos do Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-034 UF: SP Resp. Legal: DIEGO MORENO ROMERO CPF: 31443021806 Resp. Técnico: DIEGO MORENO

ROMERO CPF: 31443021806 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:058964-G UF:SP Resp. Técnico: PAULO FRANCISCO DE BARROS NETO CPF: 21816267821 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:042531-G UF:SP Resp. Técnico: WAGNER GUSMATINTO CPF: 11204053863 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:002896-G UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172/16 Data de Protocolo: 11/02/2016 CEVS: 350750601-750-000079-1-9 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: INSTITUTO VETERINÁRIOANIMA SS LTDA EPP CNPJ/CPF: 21.598.303/0001-28 Endereço: Rua LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA, 1699 JD.SANTA MÔNICA Município: BOTUCATU CEP: 18605-542 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 284/16 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS: 350750601-750-000056-1-4 Data de Validade: 26/02/2017 Razão Social: JANAINA BIOTTO CAMARGO CNPJ/CPF: 21878922807 Endereço: Rodovia GASTÃO DAL FARRA, KM 5 ESTANCIA 13 Município: BOTUCATU CEP: 18605-525 UF: SP Resp. Legal: JANAINA BIOTTO CAMARGO CPF: 21878922807 Resp. Técnico: JANAINA BIOTTO CAMARGO CPF: 21878922807 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:17418 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 291/16 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS: 350750601-750-000041-1-1 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: ÉRICA CUSTÓDIO DE LIMA ME CNPJ/CPF: 14.579.154/0001-94 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 230 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA CUSTÓDIO DE LIMA CPF: 35842533812 Resp. Técnico: ÉRICA CUSTÓDIO DE LIMA CPF: 35842533812 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:26612 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 287/16 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS: 350750601-750-000021-1-9 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: JOSÉ EDUARDO BOSCO CNPJ/CPF: 00.169.803/0001-74 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 1000 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 06429070808 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 06429070808 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6660 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 286/16 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS: 350750601-863-000492-1-2 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social:

CLÍNICA MÉDICA DR. ROBERTO LEX LTDA CNPJ/CPF: 07.942.412/0001-90 Endereço: Rua DR. RODRIGUES DO LAGO, 87 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO LEX CPF:79362311887 Resp. Técnico: ROBERTO LEX CPF: 79362311887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25972 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 283/16 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS: 350750601-865-000132-1-8 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: MARIA DE FÁTIMA BASSOI VICENTINI CNPJ/CPF: 95955330844 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 439 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA BASSOI VICENTINI CPF: 95955330844 Resp. Técnico: MARIA DE FÁTIMA BASSOI VICENTINI CPF: 95955330844 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:12898 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 282/16 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS: 350750601-865-000129-1-2 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: KARINA DE CÁSSIA ZUCCARI CNPJ/CPF: 19149576879 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 439 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. Legal: KARINA DE CÁSSIA ZUCCARI CPF: 19149576879 Resp. Técnico: KARINA DE CÁSSIA ZUCCARI CPF: 19149576879 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:29632-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 267/16 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: LOPES & SOARES LEANDRO LTDAME CNPJ/CPF: 11.682.269/0001-11 Endereço: Rua CHICO BRAZ, 150 VILA MARIANA Município: BOTUCATU CEP: 18601-030 UF: SP Resp. Legal: MARY MÁRCIA LOPES CPF: 09299656800 Resp. Técnico: LARISSA TOLEDO FERNANDES DE SOUZA CPF: 36777645802 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:026.795 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 304/16 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 350750601-865-000004-1-8 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: FABIANA MARQUES VIEIRA CNPJ/CPF: 27634157848 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: FABIANA MARQUES VIEIRA CPF: 27634157848 Resp. Técnico: FABIANA MARQUES VIEIRA CPF: 27634157848 CBO: 07435 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:70564 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 302/16 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 350750601-863-000517-1-3 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: DENISE MEIRA DE CASTRO CNPJ/CPF: 21253121826 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 409 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal:

DENISE MEIRADE CASTRO CPF: 21253121826 Resp. Técnico: DENISE MEIRADE CASTRO CPF: 21253121826 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.963 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 303/16 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 350750601-863-000055-1-7 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CNPJ/CPF: 14552794809 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 450 VILADOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 14552794809 Resp. Técnico: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 14552794809 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:47.803 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 293/16 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 350750601-863-000373-1-1 Data de Validade: Razão Social: LAPERUTA PAULETTI

- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.288.820/0001-32 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 SALAS 4, 5 E 6 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 Resp. Técnico: TERESAA. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:79773 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES).

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 11 de Março de 2016

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **18.03.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

TÉCNICO DE IMAGEM E SOM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	LUIS HENRIQUE SOLER

Botucatu, 09 de março de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **18.03.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
14º lugar	ANTONIO RENATO DA FONSECA

Botucatu, 09 de março de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **18.03.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Publica em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
21º lugar	NAYARA CRISTINA GONÇALVES NASCIMENTO

Botucatu, 09 de março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.03.2015 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
05º lugar	MARIA DE LOURDES BOSSA

Botucatu, 09 de março de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
55º lugar	PIETRO PINTON ROSA

Botucatu, 08 de março de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
118º lugar	JOSE RICARDO MANCINI

Botucatu, 09 de março de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	JANAINA ALVES

Botucatu, 09 de março de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
20º lugar	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA

Botucatu, 09 de março de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.187
de 8 de março de 2016.
(Projeto de Lei Complementar no. 3/2016)
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.061/13 – PPA período de 2014 a 2017; da Lei Complementar nº. 1.163/15 – LDO exercício de 2016 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele san-ciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.

METAS

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento da demanda operacional da área		Atendimento da demanda operacional (%)
100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO		
INDICADORES		2014
2016	2017	2015
Atendimento da demanda operacional da área		100,00
100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.660.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.05
FUNÇÃO:
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.013
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Manutenção da Iluminação Pública (%)
META POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017
100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$): 18.220.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017
2.400.000,00 2.500.000,00 6.660.000,00 6.660.000,00
Art. 2º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.163, de 15 de setembro de 2015 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.
JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%)
100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.660.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.05
FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.013
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Manutenção da Iluminação Pública (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 6.660.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O	Valor
350	Fazenda	3.960.000,00

Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 8 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de março de 2016 – 160º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.800
de 8 de março de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA BEIJA FLOR", a Rua "06" localizada no Condomínio Nova Califórnia II – T.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de março de 2016 – 160º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.801
de 8 de março de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA PINTASSILGO", a Rua "07" localizada no Condomínio Nova Califórnia II – T e as Ruas “01” e “02” do Loteamento Recanto dos Jatobás.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 8 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de março de 2016 – 160º ano de

emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.445
de 25 de janeiro de 2016.

“Constitui a Comissão de Avaliação de Ciência, Tecnologia e Inovação”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas a-tribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar nº 861/2011,
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 45.016/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão de Avaliação, criada pela Lei Complementar nº 861, de 26 de maio de 2014, fica consti-tuída pelos seguintes membros:

- I – Presidente:
Carlos Alberto Costa
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
- II – Representantes da Sociedade Civil:
Prof. Dr. Robson Francisco de Carvalho – GAC/Unesp Botucatu
Prof. Dr. Osmar Delmanto Júnior – FATEC/Botucatu
- III – Representante da Câmara Municipal:
Silmara Ferrari de Barros - Diretora Administrativa
- IV – Representantes do Poder Executivo:
Edson Baptista – Secretário Municipal de Desenvolvimento
Luiz Augusto Felipe - Secretário Municipal da Fazenda
Carlos Eduardo Colenci - Secretário Municipal de Governo

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Avaliação será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 3º As reuniões da Comissão de Avaliação realizar-se-ão na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação responsável pela disponibilização de espaço, materiais e infraestrutura necessários.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de janeiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de janeiro de 2016, 160º ano de emancipação polífti-co-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.508
de 4 de março de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrati-vo n.º 6.418/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
18	Gabinete Prefeito	10.000,00
20	Gabinete Prefeito	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
21	Gabinete Prefeito	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.509
de 4 de março de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrati-vo n.º 6.497/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$452,78 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
1183	Educação	452,78

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de exercício de 2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.510
de 8 de março de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 43.247/2015 e consoante a Lei Complementar n.º 1.187/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O	Valor
350	Fazenda	3.960.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de março de 2016 - 160º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.511
de 8 de março de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Admi-nistrativo n.º 7.344/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	ValorR\$
83	Educação	410,00
72		5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	ValorR\$
82	Educação	410,00
75		5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 8 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CALENDÁRIO 2016

BOTUCATU

TERRA DA AVENTURA

botucatuterradaaventura

PROGRAMAÇÃO

>>> próximos meses

MARÇO

Dia 12 - 1ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura

Dia 20 - 1ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade

ABRIL

Dias 21 a 23 - Desafio Brasil Pró-Cuesta de Trekking

Dia 23 - 2ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking

MAIO

Dias 26, 27 e 28 - Brasil Ride Warm Up Botucatu XCM

Dia 29 - Brasil Ride - 2ª Etapa Trail Run Inverno - 5 e 16 km

INFORMAÇÕES

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Tel.: (14) 3811.1490 e 3811.1492

*Datas e eventos sujeitos a alterações

PREFEITURA DE

BOTUCATU

JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

secretaria comunicação - 2016

LIXO NÃO É ATRAÇÃO TURÍSTICA.

LIMPEZA PÚBLICA É OBRIGAÇÃO DE TODOS.

Guarda Civil Municipal

Polícia Ambiental

BOTUCATU
TERRA DA AVENTURA

PREFEITURA DE BOTUCATU
Cidade do Centro Histórico

COMUTUR
Comunidade do Centro Histórico



BOTUCATU
CONTRA O MOSQUITO!

PROCURADO

Vamos todos nos unir para combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Basta eliminar recipientes que possam acumular água.

Uma garrafa, um vaso ou uma simples tampinha podem ser potenciais criadouros desse inimigo público.

FAÇA SUA PARTE E COLABORE COM A LIMPEZA DA SUA CASA E DO SEU BAIRRO.

 **PREFEITURA DE BOTUCATU**
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Parque da Marta recebe placas de interdição

[foto divulgação]

A Secretaria de Meio Ambiente de Botucatu e o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta promoveram no último dia 3 a instalação de placas que informam sobre a interdição para visitação pública da área da Cachoeira da Marta. Elas foram confeccionadas com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente com aprovação do Comdema (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).

A iniciativa busca orientar os eventuais visitantes sobre os riscos que o local pode oferecer. A visitação desordenada, tal como vem ocorrendo, causa também impactos negativos ao Parque tais como acúmulo de lixo, erosão nas trilhas, risco de incêndios, danos à vegetação e aos animais silvestres. A Guarda Civil Municipal irá monitorar o Parque da Marta, coibindo a entrada de pessoas e possíveis crimes ao patrimônio ambiental.

Parque será revitalizado

A interdição é uma ação provisória visto que a unidade de conservação deverá passar em breve por uma reestruturação e adequação. Os recursos de R\$ 1,6 milhão, para que tal obra seja viabilizada, já foram liberados pela Secretaria Estadual de Justiça e da Defesa da Cidadania, via Fundo de Interesses Difusos (FID).

A Prefeitura também entrará com contrapartida de R\$ 132 mil no projeto, que prevê a construção de um centro de educação ambiental [com sala audiovisual], lanchonete, estacionamento, mirante e mais de 1,5 km de trilhas com corrimões de madeira, tudo com condições de acessibilidade.

A intenção da Secretaria Municipal



Erosão nas trilhas oferece risco a visitantes

de Meio Ambiente é que, assim que for licitada, a obra seja concluída no prazo de 12 meses. Mas para que essa obra seja licitada o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) precisa emitir um laudo favorável.

O Parque Natural Municipal Cachoeira da Martha foi criado através da Lei Municipal 4.202, de 21 de fevereiro de 2002, e a gestão dele é feita pelo Con-

selho Consultivo, colegiado formado por representantes da sociedade civil [moradores associados do Recanto da Amizade-Marta (M.A.R.T.A.); Faculdade de Ciências Agrônômicas e Instituto de Biociências de Botucatu (FCA e IBB/Unesp); Associação dos Amigos do Vale do Aracatu (AAVA); ONG “SOS Cuesta”; Associação Nascentes] e do poder público [Secretaria Municipal de Meio

Ambiente; Subsecretaria de Turismo; Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI; Instituto Florestal e Fundação Florestal].

O Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta conta com aproximadamente os 17 hectares de mata nativa que cerca os 40 metros de queda da cachoeira. O acesso é pela Rodovia Marechal Rondon, km 243,8.

Com apoio da Prefeitura, Cursinho Desafio amplia vagas

[foto arquivo]

Na noite do dia 2 deste mês, o Teatro Municipal – “Camillo Fernandez Dinucci” recebeu a aula inaugural dos alunos do Cursinho Desafio, projeto de Extensão Universitária da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB/Unesp) que atua na promoção social e democrática por meio da Educação.

O projeto teve início com a 37ª turma de Medicina da Unesp, no ano de 2000. Desde então, só tem crescido em número e qualidade. Hoje ele conta com um corpo docente de aproximadamente 100 graduandos em Medicina e de outros cursos dos campi de Botucatu.

Desde 2015, a Prefeitura de Botucatu tem sido parceira do Cursinho Desafio apoiando ações, auxiliando na utilização de espaços e agora com o custeio das apostilas.

Além do ensino gratuito de qualidade para preparar jovens para o Ensino Superior, o curso comunitário pré-vestibular Desafio oferece viagens culturais, serviços psicopedagógicos, acompanha os alunos até a prova e comemora junto em sua aprovação.



Projeto de Extensão da FMB/Unesp aprovou mais da metade dos alunos em faculdades públicas

O Cursinho Desafio oferece em Botucatu um total de 370 vagas, distribuídas em três regimes distintos: Extensivo, Semiextensivo e Revisão. O Extensivo é anual, tem início em fevereiro e conta com 220 vagas. O Semiextensivo é semestral, começa em agosto e conta com 110 vagas. A Revisão é bimestral, começa em novembro e conta com 40 vagas.

Mais de 160 aprovados

“Em 2015, nós tivemos 300 alunos matriculados no Cursinho e 161 aprovados em faculdades públicas. Nossa missão é abrir as portas para as pessoas, nós somos um cursinho totalmente público e temos uma grande taxa de aprovação isto é motivo de orgulho”, informa o coordenador do Cursinho Desafio, Matheus Fernandes de Freitas.

Gabriel Duarte, aluno do Cursinho

Desafio, foi aprovado em Engenharia Civil na Unesp. Para ele, o projeto de pré-vestibular da Unesp foi fundamental para ter alcançado seu sonho.

“O Cursinho Desafio na verdade é mais que um local de ensino, é uma grande família. Os professores nos alavancam e estão sempre nos incentivando para conquistarmos nosso sonho que é sermos aprovados em uma faculdade pública. Só tenho a agradecer o apoio de todos nessa conquista”, destaca.

Sobre o Cursinho Desafio

As aulas regulares ocorrem na Escola Estadual “Euclides Carvalho Campos” - CEVILA [Rua Angelino de Oliveira, s/nº - Vila Nova Botucatu] de segunda a sexta-feira, das 19 horas às 22h20.

Os plantões de dúvidas e as aulas extras (como atualidades, filosofia, sociologia, literatura Fuvest/Unicamp e monitoria de redação) ocorrem fora do período das aulas regulares, das 18 às 19 horas, e são marcadas com antecedência.

Outras informações: www.cursinho-desafio.com.br

SALA DO EMPREENDEDOR

Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

(14) 3882-7823

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- ✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS